

Processo 5020955-82.2020.8.13.0145

Mandado 5

8ª Vara Cível

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que em cumprimento ao r. mandado retro, me dirigi nesta cidade na Rua Dr. Romualdo, 420/1402, São Mateus e lá estando nos dias 14/01 às 09:10h, 22/01 às 17:50h e 02/02 às 14:00h não encontrei a parte requerida, estando o imóvel sempre fechado, sendo assim, através da síndica do Condomínio do Edifício Van Gogh, Sra. Carmen, moradora do apartamento de nº 801, procedi a avaliação do imóvel ali localizado com base em apartamentos semelhantes no condomínio. O imóvel possui 03 quartos sendo 01 suíte, sala, banheiro, cozinha, área de serviço, DCE e 01 vaga na garagem coletiva, conforme matrícula nº 24.101, do cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta comarca, avaliado nesta data em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Como prova da verdade lavrei o presente auto que vai por mim Oficial de Justiça assinado. Dou Fé.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 20

Of.:

João Roberto S. Cavaliéri-8308-9

